====== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-MÉIS REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO: Aos vinte e quatro dias do mês de Maio de mil novecentos e oitenta e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e Gabinete do Presidente, no Edi-

Afficia FI 022

fício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara Municipal e Senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, José Alves da Silva, Engenheiro Jorge Lúcio Correia da Silva e Sebastião de Sousa, comigo, Alexandre José de Miranda Soares Pereira, Director de Departamento Administrativo e Financeiro. ====== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presiden te declarou aberta a reunião eram dez horas, tendo faltado o vereador Senhor Manuel Margues Tavares, falta essa considerada justificada, e os vereadores Senhores Arlindo da Conceição Gomes Correia e Bartolomeu Fonseca e Rêgo aban donaram os trabalhos pelas onze horas, em virtude de irem participar num se minário sobre Aplicação de Novas Tecnologias às Autarquias, que se realiza na cidade de Braga. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi ====== BALANCETE: Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e três do corrente, que apresenta um saldo de quarenta e nove milhões trezentos e doze mil seiscentos cinquenta e dois escudos e setenta cen ====== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número quatro centos barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente havia tomado as seguintes decisões: a) Direcção e Gestão do Pessoal: licença para férias, sete; b) Concessão de licenças: para obras sessenta e duas, de utilização quatro; para condução de velocípedes, quatro; para uso e porte de arma de caça, uma; licenças policiais (Governo Civil) trinta ======= PORTARIA 6065: Sequidamente o Senhor Presidente apresentou os pro cessos para licenciamento sanitário que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou como seque: autorizada a concessão de alvará sanitário a MARIA DE LURDES RODRIGUES SOUSA SANTOS, re sidente na Margonça, Cucujães, para abertura de uma peixaria em Samil, São Rouge. Mais foi deliberado autorizar a restituição de mil novecentos e oitenta e oito escudos respeitante ao depósito provisório (preparos).====== ====== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto

a que se refere a Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana, aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de no vecentos escudos a: Julieta da Costa Henriques, de Entre Serras, Nogueira do Cravo; Fernando da Silva Fernandes residente na Mourisca, São João da Ma deira e Elvira Alves da Silva, do Pardieiro, São Martinho da Gândara por ha verem transgredido os artigos trinta e nove número cinco e oito da referida ====== PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITORIO: A Câmara tomou conhe cimento do Decreto- Lei número cento setenta e seis A barra oitenta e oito, de dezoito de Maio, sobre o assunto em epígrafe, tento sido destribuído a cada um dos Senhores vereadores fotocópia daquele diploma legal.======== ====== LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 1989: No uso da competência que lhe confere o disposto na alínea a) do número três do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Mu nicipal a criação de uma derrama da taxa de dez por cento para o ano de mil novecentos e oitenta e nove, nos termos do artigo quinto da lei número um barra oitenta e sete, de seis de Janeiro, sobre as colectas liquidadas em Contribuição predial Rústica e Urbana e em Contribuição Industrial e que se destina a obras urgentes de construção e reparação de edifícios escolares no Município de Oliveira de Azeméis, bem como ao respectivo apetrechamento. Mais foi deliberado unanimemente, de acordo com o número cinco do artigo dé cimo segundo da Lei acima referida comunicar esta resolução do Director de Finanças do Distrito de Aveiro, para os devidos efeitos.=========== ====== AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL- CONCURSO LIMI-TADO: Seguidamente, o Senhor Presidente propôs e a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para aquisição de mobiliário em mogno para a Assembleia Municipal, a qual constará de três mesas com três alçados lisos, três cadeiras de braços estofadas, quinze cadeiras de braços, vinte mesas, cadeiras sem braços até ao mínimo de cem, a determinar oportunamente e uma bancada para palestrante, devendo ser convidados pelo menos, três fornecedo-====== AVERBAMENTO EM TÍTULO DE BANCA DO MERCADO; Em continuação, o Senhor



Presidente apresentou um requerimento em que Ana Cristina Resende Santos, re sidente em Passos, desta cidade, solicita que seja averbado o seu nome no tí tulo de concessão da banca número três para venda de fruta, no Mercado Municipal, em substituição do de seu marido José Fernando Faria, ausente no estrangeiro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido.========== ======CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCARIAS: Em seguida, a Câmara deliberou unanimemente pedir o cancelamento das garantias bancárias emitidas pelo Ban co Pinto & Sotto Mayor, do Porto, a pedido de Construções Brasília, Limitada, das quantias de cento e vinte e um mil cento e oitenta escudos e cento trinta seis mil trezentos sessenta e nove escudos e oitenta centavos, datadas de dezassete de Setembro de mil novecentos e oitenta e um de vinte sete de Maio de mil novecentos e oitenta e dois, respectivamente, correspondentes ao depósito definitivo e a deduções em autos de medição para reforço do depósito de garantia, também respectivamente, respeitantes à empreitada de "Be neficiação e pavimentação da Estrada Municipal quinhentos trinta e três traco um entre a freguesia de Madail e o lugar de Adães, freguesia de Ul", obra ======= AQUISICÃO DE UM QUADRO: Também por unanimidade, a Câmara deliberou adquirir um quadro do pintor oliveirense Carlos Manuel de Oliveira Bastos Fer ====== AOUISICÃO DE LIVROS: A pedido da instituição, "Le Patriarche", com instalações na freguesia de Cesar e destinada a recuperação de toxicómanos, a Câmara deliberou unanimemente adquiri-lhe dez livros sobre o combate à dro ga, ao preço unitário de mil e quinhentos escudos, no total de quinze mil es ====== OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE OSSELA E PAL-MAZ. PELO CAIMA"- ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: Depois e sob proposta do Senhor Pre sidente, a Câmara deliberou por unanimidade executar a obra em epigrafe por administração directa, a qual terá um custo estimado em dez mil contos.===== ======= VENDA DE DOIS VEICULOS PESADOS PARA SUCATA; Em virtude de ter fi cado deserda a praça realizada em dezassete do corrente para a venda, por ar rematação, de dois veículos pesados de carga incapazes para o serviço, de acordo com a resolução tomada em reunião ordinária de cinco de Abril último, a Câmara, considerando o desinteresse de eventuais pretendentes não obstante a publicidade feita, deliberou unanimemente autorizar a transacção por ajus===== FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO AO SECTOR DE ÁGUAS- ABERTURA DE PROPOSTAS: Prosseguindo, o Senhor Presidente que se ia proceder à abertura das propostas contendo os preços para o fornecimento de material diverso des tinado ao sector das águas que se mencionam pela ordem de entrada nestes ser viços: Primeiro- Maiplás- Plásticos da Maia, Limitada, de Nogueira da Maia: TUBO HOSTALEN SOLDADO DE TOPO A TOPO DE DIVERSAS DIAMETROS- preços unitários e por metro, oito mil e dezasseis escudos, mil trezentos setenta escudos, mil e seis escudos, novecentos escudos, dois mil novecentos setenta e três escudos, dois mil quatrocentos e doze escudos e dois mil e treze escudos; SEM SOLDADURA NO TOPO: oitocentos oitenta e quatro escudos, setecentos trinta cinco escudos, quinhentos setenta escudos, seiscentos e onze escudos, quinhentos e doze escudos, quatrocentos escudos, quatrocentos trinta dois escudos, trezentos sessenta escudos e duzentos oitenta e dois escudos: CONTRA FLANGES EM AÇO DIÂMETRO trezentos e quinze, cento sessenta e cento e dez, treze mil escudos, cinco mil duzentos e trinta escudos e três mil trezentos vinte escudos; TUBO HOSTALEN PN DEZ, duzentos setenta cinco escudos, cento setenta sete escudos, cento e onze escudos e sessenta nove escudos; UNIÃO PML UM MEIO, UM QUARTO, E TRÊS QUARTOS: mil oitocentos três escudos, mil du zentos cinquenta escudos, quatrocentos e sessenta cinco escudos; UNIÃO ML UMA POLEGADA, quinhentos noventa nove escudos e BATENTES HOSTALEN DIÂMETRO TRZENTOS E QUINZE, CENTO E SESSENTA E CENTO E DEZ, respectivamente, oito mil escudos, três mil e cem escudos e dois mil e quinhentos escudos. Segundo: Mundiplás, Plásticos Técnicos, Limitada, da Maia: TUBO HOSTALEN DIVERSOS DIA METROS, novecentos noventa e um escudo, oitocentos vinte quatro escudos, seis centos trinta nove escudos, seiscentos oitenta e seis escudos, quinhentos setenta e quatro escudos, quatrocentos quarenta e oito escudos, quatrocentos

88 MAI 24

Alpi

quarenta e oito escudos, quatrocentos oitenta cinco escudos, quatrocentos e quatro escudos e trezentos e dezasseis escudos; TUBO HOSTALEN SOLDADO TOPO A TOPO DIVERSOS DIAMETROS, oito mil novecentos noventa três escudos, mil quinhentos trinta seis escudos, mil cento vinte nove escudos, mil e dez escudos, três mil trezentos trinta cinco escudos, dois mil setecentos cinco escudos, dois mil duzentos setenta oito escudos; CONTRA FLANGES EM AÇO DI-VERSOS DIAMETROS, catorze mil quinhentos oitenta e cinco escudos, cinco mil oitocentos sessenta e sete escudos e três setecentos vinte cinco escudos; TUBO HOSTALEN um meio, um quarto, uma e três quartos, trezentos e oito escudos, cento noventa e nove escudos, cento vinte quatro escudos e setenta e oito escudos: UNIÃO PML por unidade, dois mil e vinte seis escudos, mil quatrocentos e dois escudos, quinhentos e vinte dois escudos e seiscentos setenta e dois escudos. BATENTES HOSTALEN diâmetro trezentos e quinze. cento e sessenta e cento e dez: oito mil novecentos setenta seis escudos. três mil quatrocentos setenta sete escudos, dois mil oitocentos e quatro es cudos. Heguitubos, Tubos e Equipamentos Limitada do Porto: TUBOS HOSTALEN DIVERSOS DIAMETROS mil quatrocentos oitenta e quatro escudos e mil e noventa escudos; soldado topo a topo cito mil seiscentos citenta e cinco escudos e novê@entos setenta cinco escudos; de trezentos quinze e cento e dez milimetros de diâmetro, cento sessenta milímertos de diâmetro, três mil duzentos vinte um escudo e dois mil seiscentos trze escudos, soldado topo a topo, dois mil duzentos escudos; de noventa, setenta e cinco e sessenta e oito mi límertos de diâmetro, novecentos cinquenta e sete escudos, setecentos noven ta seis seis escudos, seiscentos e dezassete escudos, seiscentos e sessenta dois escudos, quinhentos cinquenta quatro escudos, quatrocentos trinta e três escudos, quatrocentos sessenta e oito escudos, trezentos noventa escudos, trezentos e cinco escudos e de diversas polegadas, duzentos noventa se te escudos, cento noventa dois escudos, cento vinte escudos, setenta e quatro escudos e cinquenta centavos; CONTRA FRLAGES EM FERRO DIVERSOS DIAME-TROS preço por unidade, catorze mil oitenta cinco escudos, cinco mil seiscentos sessenta seis escudos e três mil quinhentos noventa sete escudos; UNIÕES P.M.L diversas polegadas, mil novecentos cinquenta sete escudos, mil trezentos cinquenta quatro escudos, quinhentos quatro escudos e seiscentos e quarenta noev escudos; BATENTES EM HOSTALEN DIVERSOS DIÂMETROS, oito mil seiscentos sessenta e oito escudos, três mil trezentos cinquenta oito escu-

dos e dois mil setecentos e oito escudos. A todos estes preços acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado. Depois de rubricadas as propostas e bem assim os seus subscritos, a Câmara deliberou por unanimidade remetê-las aos seus serviços para informação e ulterior resolução. ============================= ====== ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA OBRAS- ADJUDICAÇÃO: Em complemento das deliberações tomadas em reuniões ordinárias de vinte seis de Abril últi mo e dezassete de Maio corrente, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes adjudicações: a) ALUGUER DE CAMIÕES: à empresa Maquinul- Máqui nas de Terraplanagens Limitada de Oliveira de azeméis pelos preços de mil no vecentos oitenta e nove escudos, modelo "Bedford" com báscula; a Silva Brandão & Filhos Limitada, de Travanca, modelo "Volvo" pelos preços de cinco mil quatrocentos noventa nove escudos, três mil trezentos noventa três escudos, dois mil novecentos vinte cinco escudos e modelo "Dumper Terex R dezassete" pelo preço de três mil quarenta dois escudos; a Teotónio & Filhos, quatro milseiscentos oitenta escudos, modelo F oitenta e oito. Todos estes valores se referem ao preço hora de trabalho e são os mais baixos de entre os diveros volumes de caixa. b) BULLDOZER a Manuel Francisco de Almeida, de Travanca, modelo "D sessenta e cinco, preço hora de trabalho em obra, seis mil oitocen tos quarenta quatro escudos e cinquenta centavos e preço hora sem trabalho em obra oitocentos e dezanove escudos e modelo "D oitenta e cinco" preço hora de trabalho em obra, nove mil cento oitenta quatro escudos e cinquenta centavos e preço hora sem trabalho, oitocentos dezanove escudos. Todos estes valores se referem ao preço mais baixo de entre as variadas potências de má quinas. PAS CARREGADORAS DE RASTROS, a Manuel Francisco de Almeida de Travan ca, seis mil oitocentos quarenta quatro escudos e cinquenta centavos e oitocentos e dezanove escudos respectivamente preço hora de trabalho em obra e preço hora sem trabalho em obra, sendo o único concorrente com máquina de cento trinta cinco cavalos vapor e um vírgula oitenta metros cúbicos de volume de pá. d) PAS CARREGADORAS DE RODAS, a Manuel Francisco de Almeida, de Travanca, preço hora de trabalho seis mel duzentos cinquenta nove escudos e cinquenta centavos e seis mil trezentos setenta e seis escudos e cinquenta centavos e preço hora sem trabalho em obra oitocentos e dezanove escudos por serem os únicos concorrentes que apresentam máquinas com volume de pá de dois vírgula trinta metros cúbicos e potência de cento cinquenta e dois e cento quarenta três cavalos vapor, respectivamente. d) RECTRO ESCAVADORA, a Maqui



nul de Oliveira de Azeméis, mil novecentos oitenta e nove escudos preço hora de trabalho em obra por ser o único concorrente que apresentou preços para máquinas de potência mais conveniente. e) CILINDROS, a Silva Brandão & Filhos limitada de Travanca, preço hora de trabalho em obra, dois mil quatrocentos e oitenta escudos e dois mil duzentos e dez escudos e pzeço hora sem trabalho em obra, mil e quarenta escudos e novecentos e dez escudos, respectivamente para cilindro de doze e dez toneladas.================= ======= FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA OBRAS NO CONCELHO- ADJU-DICAÇÃO: Em complemento do deliberado em reunião ordinária de dezassete de Maio corrente, a Câmara deliberou por unanimidade proceder às seguintes ad iudicações: por metro cúbico incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado e sem transporte: GRAVILHA NUMERO UM, DOIS a miliduzentos vintesoito escudos e cinquenta centavos e GRAVILHA NÚMERO TRÊS a mil cento quarenta seis escudos e sessenta centavos; PO DE PEDRA, seiscentos cinquenta cinco escudos e vinte centavos à firma Brimo- Britas de Mouquim, Limitada; CUBOS DE GRANI-TO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, trinta e oito escudos cinquenta centavos à firma Irmãos Cavaco Limitada; GRAVILHA NÚMERO DOIS E TRES, mil duzentos setenta quatro escudos e mil cento cinquenta e oito escudos; BRITA NUMERO QUATRO E CINCO, novecentos quarenta dois escudos e novecentos e doze escudos; RA-CHÃO PARA CALÇADA A PORTUGUESA, oitocento oitenta seis escudos; PEDRA DE AL VENARIA PARA MUROS, oitocentos e quatro escudos; PO DE PEDRA, setecentos e dois escudos; RESÍDUOS DE PEDREIRA, quatrocentos setenta seis escudos e cin quenta centavos à firma Manuel Francisco de Almeida Limitada, de Trayanca; GUIAS RECTAS DE GRANITO AZUL COM ZERO VIRGULA VINTE METROS DE PISO, dois mil oitocentos cinquenta escudos e GUIA DE RAIO EM GRANITO AZUL, mil novecentos e cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO AZUL com zero vírgula quinze metros de piso, dois mil quinhentos cinquenta escudos; GUIA DE RAIO EM GRANITO AZUL com zero vírgula quinze metros de piso, dois mil seiscentos cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO NORMAL com zero vírgula vinte metros de piso, dois mil quinhentos cinquenta escudos; GUIA DE RAIO EM GRANITO NOR-MAL com zero virgula vinte metros de piso, dois mil seiscentos e cinquentaes escudos: GUIA RECTA DE GRANITO NORMAL com zero vírgula quinze metros de piso dois mil trezentos e oitenta escudos e GUIA DE RAIO EM GRANITO NORMAL com zero vírgula cinco metros de piso, dois mil quatrocentos e oitenta escudos à firma Manuel Luís Vieira Soares de Alpendurada; AREÃO DE PEDRA, mil quatro

centos sessenta cinco escudos; TOUT-VENANT DE PRIMEIRA QUALIDADE, oitocentos cinquenta escudos à firma Pedreiras de Castro de Cambra, Limitada por metro cúbico ou unidade incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado mais transporte; CUBOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, doze escudos e vinte centavos; PARALELIPIDOS DE GRANITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, vinte cinco escudos e cinquenta centavos; de GRANITO NORMAL PRIMEIRA QUALIDADE, vinte e quatro escudos e quarenta centavos; PEDRINHA DE VIDRAÇO PRIMEIRA QUALIDADE BRANCA, nove mil duzentos e oitenta escudos e preta doze mil setecentos e sessenta escudos à firma Acácio Barbosa Pereira de Alpendurada, SAIBRO, novecentos e cinquenta escudos; AREÃO DE PEDREIRA CINCO POR DEZ, mil e setecentos escudos; TOUT-VENANT DE PRIMEIRA QUALIDADE, mil e cinquenta escudos; RACHÃO PARA CAL-ÇADA A PORTUGUESA, mil e cem escudos; AREIA FINA, mil e cem escudos; AREÃO 5godo), mil e quinhentos escudos à firma Cabral & Filhos Limitada, de Travanca; GRAVILHAS NUMERO UM, DOIS E TRES, respectivamente, mil seiscentos e setenta e nove escudos, mil quatrocentos oitenta e quatro escudos, mil trezentos oitenta e dois escudos; BRITAS NUMERO QUATRO E CINCO, mil trezentos vinte sete escudos e mil duzentos vinte seis escudos; pedra de alvenaria pa ra muros mil e noventa escudos; PO DE PEDRA, novecentos trinta oito escudos, RESIDUOS DE PEDREIRA, seiscentos guarenta sete escudos e cinquenta centavos à firma Manuel Francisco de Almeida de Travanca; CUBOS DE GRANITO AZUL PRI-MEIRA QUALIDADE, mil e oitocentos escudos e CUBOS DE GRANITO NORMAL PRIMEI-RA QUALIDADE, mil e quatrocentos escudos; GUIA RECTA DE GRANITO AZUL, dois mil novecentos e cinquenta escudos; GUIA DE RAIO EM GRANITO AZUL, três mil e cinquenta escudos; GUIA RECTA DE GRANITO AZUL COM ZERO VÍRGULA QUINZE ME-TROS DE PISO, dois mil seiscentos cinquenta escudos; GUIA DE RAIO EM GRANI-TO AZUL COM ZERO VIRGULA QUINZE METROS DE PISO, dois iml setecentos e cinquenta; GUIA RECTA DE GRANITO NORMAL COM ZERO VÍRGULA VINTE METROS DE PISO, dois mil seiscentos e cinquenta escudos, GUIA DE RAIO EM GRANITO NORMAL COM ZERO VIRGULA VINTE METROS DE PISO, dois mil setecentos e cinquenta escudos; GUIA RETA DE GRANITO NORMAL COM ZERO VIRGULA QUINZE METROS DE PISO, dois mil quatrocentos setenta escudos e GUIA DE RAIO EM GRANITO NORMAL COM ZERO VIR-GULA QUINZE METROS DE PISO, dois mil quinhentos e setenta escudos à firma Ma nuel Luís Vieira Soares, de Alpendurada; MEIA AREIA, mil quatrocentos e oi tenta e cinco escudos à firma Silva Brandão & Filhos Limitada; CUBOS DE GRA NITO AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, dezoito escudos, PARALELIPIPEDOS DE GRANITO

A Spirit

AZUL PRIMEIRA QUALIDADE, quarenta escudos e PARALELIPIPEDOS DE GRANITO NOR-MAL PRIMEIRA QUALIDADE, quarenta escudos à firma Teotónio & Filhos Limitada ======= OBRAS PARTICULARES- ADITAMENTOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos para construção de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técni cos neles prestados: JOAQUIM ANTONIO OLIVEIRA, residente no lugar do Calvário, desta cidade, na qualidade de proprietário, requer licença para constru ção de uma moradia unifamiliar no mesmo local. A Câmara deliberou por unani midade deferir dadas as circunstâncias das dificuldades financeiras conheci das e utilização do projecto fornecido pela Câmara.====================== MANUEL MARQUES DA SILVA, residente no lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Riba Ul, para ampliação da sua habitação no lugar do Outeiro, fre quesia de São Tiago de Riba Ul.A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer técnico. JOSE MANUEL DE ALMEIDA GONCALVES, residente no lugar de Entre- Serras, Nogueira do Cravo, para aditamento ao processo número quarenta e dois barra oitenta e oito que se refere à construção de um prédio para habitação no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dado que se trata JOÃO FILIPE RESENDE DOS SANTOS, residente na Rua Boaventura de Sousa, cento oitenta e nove, Oliveira de Azeméis, na qualidade de proprietário requer li cença para construção de um pavilhão destinado ao fabrico de calçado no lugar do Monte, São Tiago de Riba Ul, em aditamento ao processo número setecentos e catorze barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir em conformidade com o parecer técnico.================ ABILIO TAVARES DA SILVA, casado, residente no lugar de Castanheira, freguesia de Madail, para em aditamento ao processo número duzentos quarenta e seis barra oitenta e sete que se refere à construção de muros divisória e de vedação. A Câmara deliberou por unanimidade face à informação da Junta ===== REVISÃO DE PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM INDEFERIDOS: Prosseguindo o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos que depois de estudados mereceram o seguinte parecer: JOSÉ ALMEIDA GOMES, residente no lugar de Pi-

nhão, freguesia de Pindelo, que solicitava a revisão do processo de obras nú mero quatrocentos trinta seis barra oitenta e sete que se refere à viabilida de de ampliação de uma habitação, tendo a Câmara deliberado deferir mediante a exposição feita, devendo, desde já, demolir a parte colorida a amarelo na planta referente aos arrumos. Quanto ao alargamento para o lado oposto e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia é de manter o declarado pelo reque MANUEL PEREIRA GONÇALVES, residente em Bustelo, São Roque, para revisão ao processo número quatrocentos trinta sete barra oitenta e cinco que se refere à ampliação da sua moradia, tendo a Câmara deliberado indeferir por não ser dada à construção a finalidade para a qula não foi pedida inicialmente bem como a aplicação dada, quanto à proximidade de outras construções não ser FERNANDO JORGE DE OLIVEIRA CORREIA, residente no lugar de Cadavais, freguesia de Nogueira do Cravo para revisão do processo número cento e vinte cinco barra oitenta e oito e que se refere ao destacamento de uma parcela para efei tos de construção. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por não se terem alterado as condições do lote após o último despacho.========== ====== REVALIDAÇÃO DE PROCESSO QUE SE ENCONTRA CADUCADO: Prosseguindo e a pedido de Manuel Nunes da Silva, casado, residente no lugar de Tugilde, Pinheiro da Bemposta que tendo deixado caducar o seu processo número quatrocen tos quarenta e quatro barra oitenta e cinco que se refere à ampliação de anexos no mesmo local. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante ======LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO PRIMEIRO DO DECRETO- LEI NUMERO 400/84 DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: Depois e a pedido de Apolinário Tavares de Oliveira, residente no lugar de Fonte Joana, freguesia de Nogueira do Cravo, na qualidade de proprietário, requer licença de loteamento do terreno com a área total de onze mil quinhentos oitenta e nove metros quadra dos inscrito na matriz rústica quatrocentos setenta e três que confronta: nor te com António Augusto Fernandes da Silva Guimarães, sul com Doutor Manuel Gomes de Resende, nascente com caminho e poente com actual arruamento público. Serão constituídos três lotes com as áreas de : lote um com três mil cento oitenta e quatro escudos, lote dois três mil cento e vinte oito metros quadrados e lote número três cinco mil e noventa metros quadrados. Nos ter-

A STATE OF THE STA

do artigo primeiro do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir. Quanto às infraestruturas deverá o requerente executar passeios em frente aos três lotes e rectificar o piso da via com tout-venant de acordo com o já exis tente. Não serão exigidas as baias de estacionamento visto ficar com áreas pa ra o mesmo efeito no interior dos lotes. Deve ainda apresentar projecto elé-====== ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA OI-TENTA E SEIS: Igualmente a pedido de Lícinio Soares de Pinho, residente no lugar de Vide, freguesia de São Martinho da Gândara para em aditamento ao processo de loteamento número trinta três barra oitenta seis apresenta novo processo nos termos do artigo trinta e dois do Decreto- Lei número quatrocen tos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou ====== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO E ADITAMENTO: Depois, o Senhor Presidente apresentou o processo de Manuel Pereira dos Santos, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Fajões para aditamento ao pedido de viabilidade de construção número cento noventa e dois barra oitenta e oito, tendo a Câmara deliberado por unanimidade indeferir podendo reformular o pedido de acordo JOSE ANTONIO DE PINHO SANTOS, casado, residente no Outeiro, Pindelo, para via bilidade de construção no terreno sito na Ladeira da mesma freguesia com a área de mil e quinhentos metros quadrados. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que informa que o local está sujeito ====== DEMOLIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO: Na prossecução dos trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o requerimento de Alcides Pinto da Silva, casado com Belmiro da Conceição Rebelo Pereira da Silva , residente no lugar de Rio DOssos, freguesia de Cucujães em que declara demolir no prazo de cinco anos uma habitação velha de acordo com o solicitado para deferimento do seu processo número duzentos vinte seis barra oitenta e sete. A Câmara deliberou por unanimidade deferir em face da declaração apresentada, passando a licen-====== PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE ALVARA DE LOTEAMENTO: A pedido de Altino Pereira da Costa, residente em Samil, São Roque que para efeitos de conclu-

são de obras de infraestruturas nomeadamente a pavimentação do logradouro requer a prorrogação do prazo por mais três meses, do seu alvará de loteamento número vinte e um barra oitenta e cinco, sito em Samil, São Roque, tendo a JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, residente no lugar de Bréfemes, freguesia de São Tiago de Riba Ul, deste concelho, requer prorrogação de prazo do alvará de loteamento número dezasseis barra oitenta e cinco por mais seis meses para efeito de registo na Conservatória. A Câmara deliberou por unanimidade de-====== AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 NUMERO DOIS ALINEA C DO DECRETO- LEI NUMERO 400/84 DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO: Prosseguin do o Senhor Presidente apresentou o pedido de Ilídio Fernandes Leite da Costa, casado, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, que pretende adquirir a título oneroso uma parcela de terreno com a área de cem me tros quadrados a destacar do prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de São Roque sob o artigo cento e noventa, com a área total de quatrocentos quarenta e oito metros quadrados e que se destina a ampliar o quintal com a área de cento vinte metros quadrados do seu prédio urbano inscrito na matriz da freguesia de São Roque sob o número de artigo setecentos cinquenta e um, com a área total de trezentos cinquenta metros quadrados, requer lhe seja certificado de acordo com o disposto no artigo cinquenta e sete, número dois alínea c) do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro se encontra fixada genéricamente e para este concelho a superfície para logradouro e em caso negativo se o pretendido destaque se enquadra no previsto no número um do artigo cinquenta e sete do referido Derceto- Lei, ou seja, se o mesmo está sujeito a loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade certificar que se enquadra no artigo cinquenta e sete, número dois, alínea c) pois esta Câmara não tem quaisquer percentagens ====== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO SEGUNDO DO DECRETO-- LEI NUMERO 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente o Senhor Presidente apre sentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamen tos das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, tendo a Câmara deliberado como segue observados

Alefrica

que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MANUEL DE ALMEIDA SOARES casado, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação, de rés do chão, comportando um fôgo, numa parcela de terreno com a área de quatrocentos metros quadrados, identificada na planta topográfica junta, a destacar do prédio rústico denominado terreno agrícola, sito no lu gar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de dois mil quinhentos e setenta metros quadrados a confrontar do norte com António Santiago, nascente com caminho público, sul com Alexan dre da Silva Bernardino, Maria Antónia de Jesus Assunção e José Pires Assun ção e poente com Moisés de Oliveira Gomes e Maria Antónia de Jesus Assunção, inscrito na matriz predial rústica sob o número mil trezentos e cinco em no me da sua proprietária Maria Antónia de Jesus Assunção, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de OLiveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licen ca pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Besteiros, freguesia de Travanca, concelho de Oliveira de Azeméis. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com António Santiago, nascente com caminho público, sul com Maria Antónia de Jesus Assunção e poente com Maria Antónia de Jesus Assunção, com uma frente de vinte vírgula sessenta metros quadrados com a via pública existente (caminho público). O prédio existente atràs identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde no que respetia à construção de fossa bicompartimen tada e ceresitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo a fachada principal ser paralela ao eixo do caminho mantendo os afastamentos indicados na planta topográfica. JOSE AMARAL SIMÕES, casado, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação própria de um só fogo de rés do chão e andar, numa parcela de terreno com a área de quinhentos metros quadrados, identificada

201

na planta topográfica junta, a destacar do prédio rústico denominado "Aido", sito no lugar de Adães, freguesia de Ul e concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de três mil e quarenta metros quadrados, a confrontar de norte com José Maria Ferreira Pinto, do sul com caminho público e do poente com Diamantino Videira Marques da Silva e do nascente com urbano do mesmo, inscrito na matriz rústica com o número duzentos e oitenta e oito em nome de António Ferreira Tabuas, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses (trezentos sessenta cinco dias. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente do lugar de Adães. A parcela a destacar confronta pelo lado sul com estrada camarária, do nascente com António Ferreira Tábuas, do norte com José Maria Ferreira Pinto e do poente com António Ferreira Tábuas com dezassete metros de frente com a via pública existente. O prédio existente atràs identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Ge ral de Saúde no que respetia à construção de fossa bicompartimentada e cere sitada, respectivo poço absorvente e distância de guinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão de referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto Lei número quatrocentos bar ra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação técnica, devendo respeitar a implantação apresentada na planta topográfica.===================== RODRIGO BAPTISTA DE SILVA TERRA,, residente no lugar da Baixa, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados identificada na planta junta a destacar do prédio rústico sito no lugar do Serro de Baixo, freguesia de Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de vinte seis mil quatrocentos e cinquenta e dois metros quadrados a confrontar do norte António Ferreira Pinto e outro, sul, urbano do mesmo e outro, nascente linha do caminho de ferro do Vale do Vouga, poente António Ferreira Pinto, inscrito na matriz predial rústica sob o número oitocentos oitenta e um, em nome dos seus proprietários, herdeiros de Albano Baptista da Silva

All 1029

80 MAI 24

Terra, residentes na freguesia de Ul, concelho de Oliveira De Azeméis, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado ur bano existente no lugar do Serro. A parcela a destacar confronta pelo lado norte com caminho e Maria Fernanda Gomes da Silva Terra, sul com Herdeiros de Albano Baptista da Silva Terra, nascente com linha de caminho de ferro do Vale do Vouga e Maria Fernanda Gomes da Silva Terra, poente António Ferreira Pinto e outro, com uma frente de trinta e oito metros com o caminho existente. O prédio existente atràs identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabalecido pela Direcção Geral de Saúde no que respeita à construção de fossa bicompartimentada e ceresitada respectivo poço absorvente e distância de quinze metros no mínimo ao poço de abastecimento de água mais próximo. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir, dado tratar-se de uma operação de destaque e não possuir via pública contrariando assim a alínea c) do artigo se gundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta 

====== CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO PARA HABITAÇÃO: A pedido de Fernando Loureiro da Silva, casado, residente na Rua Bento Carqueja número cento e dezanove, segundo andar nesta cidade de Oliveira De Azeméis que requer na qualidade de proprietário licença para construção de um prédio para habitação no seu terreno sito na Quinta de Lações de Oliveira de Azeméis que confronta de norte e poente com vendedores, sul com António Pereira da Silva, nascente com rua nova do loteamento com a área de quinhentos quarenta metros quadrados. A referida parcela de terreno constitui o lote número dezanove do alvará de loteamento número sete barra oitenta e quatro. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dado os precedentes já verificados no local, devendo iuntar os elementos referidos no parecer técnico.=============================== ====== Seguidamente e sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta nos termos do número quatro artigo oi tenta cinco do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e no ve de Marco que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de , Director de Departavotos. E eu.

Administrativo e Financeiro a redigi e subscrevo. ==== exicio Parper Ferrein He pie